

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos cinco (05) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três(2.023), nesta cidade e Comarca de Guaxupé, estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª vara Cível e Infância e juventude desta Comarca, e extraídos dos autos de nº 0087337-46.2016.8.13.0287, que tem como exeqüente **MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ** e como executado **ESPOLIO DE LUIZ CARLOS HAUTZ**, dirigi-me na data de hoje até o endereço do bem a ser penhorado, e lá sendo, após as formalidades legais **PENHOREI** os direitos que o executado possui sobre o bem a saber:

- Um imóvel, residencial situado nesta cidade de frente para a rua Professora Rosa Urias Durante, nº 114 bairro Colmeia I, com a área construída de 63,00m² e seu respectivo terreno e quintal com a área total de 309,00m², registrado na Prefeitura Municipal sob nº 14082 e inscrição cadastral nº 05.0049.0103.001.

APÓS PESQUISA, AVALIO O IMÓVEL ACIMA DESCRITO PELO VALOR DE RS. 75000,00 (setenta e cinco mil Reais).

A seguir nomeei DEPOSITÁRIO(A) do bem penhorado SrA LARISSA HAUTZ, que o encargo recebeu, prometendo não abrir mãos do referido bem sem ordem expressa do Mm. Juiz de Direito do feito, e sob as penas da lei. E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, pelo executado e depositário.

Oficial de Justiça [Assinatura]

Executado [Assinatura]

Depositário [Assinatura]